



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO  
Declara-se que o presente ato foi  
assinado nesta data mediante sua  
assinatura no "Quadro de Avisos"  
do Gabinete da Prefeitura  
Municipal conforme autoriza Art. 49  
da Lei Orgânica Municipal  
Nepomuceno, 17 de 03 de 23  
Ass: [Assinatura]

Nepomuceno, 17 de Março de 2023.

EDITAL 12/2023

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O ANO LETIVO DE 2023**

A Secretaria Municipal de Educação de Nepomuceno, convoca os candidatos com o interesse em assumir a contratação temporária, classificado de acordo com o **PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 VIGENTE**.

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	PERÍODO DO CONTRATO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEBI	1 – Vaga 2º Turno CEMEI D. BIDA	Início 20/03/2023 Substituição
ASSITENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	1 – Vaga 1º e 2º Turno	DE 21/03/2023 à 15/12/2023
AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS - CANTINEIRA	1 – Vaga CEMEI D. JANICE 2º Turno	DE 20/03/2023 à 15/12/2023

**CONVOCA-SE OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE AINDA NÃO FORAM CONTRATADOS. IRÁ ASSUMIR O CANDIDATO PRESENTE NO EDITAL QUE TIVER A MELHOR CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 VIGENTE.**

**SEGUE CRONOGRAMA DA CHAMADA:**

**Dia: 20/03/2023**

**Horário: 9 horas**

**Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Situada à Rua: Professor da Pimenta da Veiga nº 84 – Centro – Nepomuceno**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

O candidato classificado deverá **apresentar o original e 01 (uma) cópia dos documentos abaixo relacionados:**

- a) Comprovante de escolaridade exigida para cargo;
- b) Um documento de identidade com foto (RG, CNH);
- c) Cadastro de Pessoa Física – (CPF);
- d) Carteira de Trabalho;
- e) Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição, dos dois turnos, quando houver, **ou** certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Inscrição no PIS/PASEP;
- g) Certidão de casamento;
- h) Certidão de nascimento de dependentes menores e CPF;
- i) Comprovante de residência atualizado (conta luz, água ou telefone);
- j) Certidão negativa de antecedentes criminais atualizada;
- k) **Laudo médico elaborado por profissional credenciado pelo Município** que, após análise de exames porventura solicitados, ateste a aptidão física e mental para o exercício da função **(as instruções a respeito do Laudo médico, serão passadas pela Secretaria Municipal de Educação);**
- l) Apresentação de comprovante de regularidade (anuidade) perante o Conselho Regional correspondente do Estado de Minas Gerais e estar quites com os deveres perante o mesmo, **quando for o caso;**
- m) Certificado de Reservista - comprovante de regularidade da situação militar, se do sexo masculino;
- n) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), para o **cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL EDUCACIONAL;**
- o) **Outros documentos e atestados poderão ser exigidos pela Secretaria Municipal de Educação durante o contrato vigente;**
- p) Outros documentos e atestados exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data mediante sua Afixação no "Quadro de Avisos" situado no átrio da Prefeitura Municipal conforme autoriza Art. 49 da Lei Orgânica Municipal

Nepomuceno, 17 de 03 de 23

S. S. S. S. S.